

pela Junta da Real Fazenda se dirigirão ao Administrador, que Servio, enquanto este contrato andou por conta da mesma Real Fazenda; para que lhe apresentará o referido Ignacio Alvares guia do Seu Comandante, pela qual lhe faça constar, até que dia forão pagos nesta Cidade, para Se lhe pagar dali em diante. E pelo que respeita ao Comandante, e Soldados, que actualmente Se achão no mesmo Reg.^o lhes fará também pagamento do que Se lhe dever até o dia em que forem rendidos, cobrando os competentes recibos, para Se lhe abonar esta despesa no prego do Sen Contrato. S. Paulo a 20 de Fev.^o de 1778 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Para o Ouvidor de Paranaguá que Se acha nesta Cid.^e devassar Sôbre a invasão do Ygatemy.

Porquanto Se fas emdispensavel averiguar com a mais escrupuloza diligencia as dezordens Succedidas entre a Tropa paga, e Aventureiros e Povoadores do prezidio do Ygatemy, de que rezultou, não só deporem ao Cap.^{mo} Joaq.^{mo} de Meira e Siqueira do Governo do mesmo de que Se achava encarregado, mas também de os novos Regentes Se deixaram Surpreender pelos inimigos, Sem a menor defeza, tendo Pegas Armas e muniçoens com que o pudecem fazer; e evitar que lhe envadicem o Sobre dito Prezidio: Ordeno ao Dr. Ouvidor de Paranagua, Antonio Barboza de Mattos Coutinho, que logo, que esta lhe for apresentada com os interrogativos assignados pelo Dr. Jozé Ignacio Ribeyro Ferreyra, que Serve de Secretaric deste Governo, proceda com a mais exacta sircunspecção a devassa, e achando nela culpados os prenda Seguros, dandome de tudo parte, como remetendome propria Devassa. Logo que estiver acabado, confiando do zelo com que o dito Ministro Seprega, aliaz Se emprega, obre neste importante Serviao como em todos os de que o tenho encarregado com que me dará a satisfação de por na Real presença de S. Mag.^a F: o quanto Se fas digno da Sua Real actenção. São Paulo a 19 de Fevereiro de 1778 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Artigos que Se devem preguntar aos officiaes Militares de Aventureiros, Soldados, e Povoadores do Ygatemy na devassa que manda tirar o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sur.^o Martim Lopes Lobo de Saldanha, Governador, e Cap.^{mo} General da Capitania de S. Paulo, Sobre a invazão que os Espanhoes fizerão no referido Ygatemy e facilidade com que os Portuguezes lha cederam.

- 1.^o — Quando Vierão os Espanhoes construir a Trincheira defronte do Ygatemy dominada de S. Carlos.
- 2.^o — Que providencias tomou o Cap.^{mo} Regente do referido Ygatemy Joaquim de Meira Siqueira.



- 3.^o — Que razão houve para os officiaes daquela guarnição deporem o referido Cap.^{mo} de Regente, quem foi o motor deste procedimento, quem Se encarregou do Governo.
- 4.^o — Que dia atacarão os Espanhoes as guardas avançadas, que officiaes as Comandavão, que rezistencia lhe fizeram, e porque a não Continuarão.
- 5.^o — Se sabem o numero de Espanhoes, que invadirão o referido Ygatemy, Se herão Tropas reguladas, que numero de gente.
- 6.^o — Que numero de Soldados pagos, e de Aventureiros havia na referida Praça.
- 7.^o — Se Sabem o numero de Barris de polvora, Bala, Pesas de Artelharia e Espingardas que havia no dito Ygatemy.
- 8.^o — Se este apezar do Trem, que tinha para Sua defeza Se rendeu por cobardia, froxidão, e temor do seu Comandante e officiaes mayores, entregandoa podendo defendela.
- 9.^o — Se algum dos Indivíduos da nossa Tropa teve com os inimigos intellig.^a que concorrece para a entrega do dito Ygatemy.
- 10.^o — Se a entrega naceo da ma vontade de alguns dos Indivíduos que por quererem izentarce daquele Prezidio concorreem, facilitando podendo defenderse de qualquer asalto.
- 11.^o — Se estes se aproveitarão da dezordem inseparavel, e confusão de Semelhantes conflitos para Cometerem alguns dezacatos, latrocínios e outra qualquer culpa prohibida pelas Leys do Reyno.
- 12.^o — Se as Tropas, e Povoadores, que passarão para os Inimigos forão violentas, ou Voluntarias, e Se estas se convocarão huas, as outras, para Cometerem tão estranha infidelidade, quais forão os principais desta traição.

// S. Paulo a 19 de Fevereiro de 1778 //

Jozé Ignacio Ribeyro Ferreyra.

**Para Se dar auxilio ao Srg.^{to} Ignacio Alz' na
marcha que fas, como se declara.**

Marcha o Sargento Ignacio Alvares de Toledo com quatro Soldados para o Destacamento do Registo de Curitiba: Nos caminhos, e Pouzos por onde ele passar, se lhe dará todo o auxilio, que pedir, como tambem mantimentos, que pagará

